

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão
Certificado de habilitações literárias (fotocópia)
Curriculum Vitae datado e assinado

Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

Composição do Júri:

Presidente: Maria do Rosário Jorge Oliveira — Subdirectora
Vogais efectivos: Pedro César Romano — Adjunto
Maria de Fátima Catalino Ferraz — Coordenadora A. Operacional
Vogais suplentes: Graça Maria Busano Pinto Ângelo — Adjunta
Maria Beatriz Pereira Barreiros — C.S. A.E

Coimbra, 10 de Setembro de 2010. — O Director do Agrupamento de Escolas da Pedrulha, (*Paulo José de Almeida Rodrigues da Costa*).
203681137

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 18303/2010

Nos termos do Artigo 57.º, n.º 1, conjugado com o preceituado no Artigo 49.º, n.º 1, ambos do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro, por remissão do disposto no Ponto 12.º da Portaria n.º 207/98, de 28 de Março, é por este meio avisado o arguido, Fernando Inocêncio Gonçalves, que, por despacho, de 2010.01.07, do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação, exarado na Informação I/03849/SC/09, que faz parte integrante do Processo Disciplinar n.º 10.07/111/DRL/08 foi-lhe aplicada a pena disciplinar de «multa, graduada em um salário mínimo nacional, no valor de quatrocentos e cinquenta euros», nos termos previstos na alínea c), do n.º 2, do Artigo 99.º, do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, conjugado com o a alínea b), do n.º 6 e alíneas a) e b), do n.º 8, da Portaria n.º 207/98, de 28 de Março.

Fica, ainda, notificado que tem o prazo de 20 dias contados da publicação do presente aviso para interpor o competente recurso hierárquico, podendo consultar o respectivo processo e, se assim o entender, apresentar, na Inspecção — Geral da Educação, sita na Av.º 24 de Julho, 136, em Lisboa, a sua defesa no prazo de 20 dias, contados da data da presente publicação.

Lisboa aos 19 de Fevereiro de 2010. — O Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, *José Joaquim Machado Courinha Leitão*.

203678627

Escola Secundária Pluricurricular de Alcochete

Aviso (extracto) n.º 18304/2010

Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial

Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto concurso, para dez contratos de trabalho para Assistentes Operacionais a termo resolutivo certo, a tempo parcial, três horas e trinta minutos cada/dia, para assegurarem serviços de limpeza, na Escola Secundária Pluricurricular de Alcochete, pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, no *Diário da República*.

1 — São requisitos de admissão, além da escolaridade obrigatória ou equivalência, ter exercido funções/ou estar a exercer já as referidas funções.

2 — A formalização da candidatura é efectuada obrigatoriamente através da apresentação de requerimento para o efeito, mediante modelo próprio, disponibilizado nos serviços administrativos do estabelecimento acima identificado, durante o período de atendimento ao público.

3 — O requerimento referido no ponto anterior terá de ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Bilhete de Identidade e n.º de Identificação Fiscal;
b) Cópia do certificado de habilitações académicas;

c) Currículo e ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os comprovativos de formação e experiência profissional.

4 — Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser entregue nos serviços de administração escolar da escola, ou enviado por correio registado com aviso de recepção, ao cuidado da Directora da Escola Secundária Pluricurricular de Alcochete, Rua da Escola Secundária — 2890 — 006 Alcochete.

5 — Os métodos utilizados para a selecção dos candidatos são a Avaliação Curricular e Entrevista, realizando-se esta, em caso de empate, entre dois ou mais candidatos.

6 — Os resultados do concurso serão afixados nos serviços de administração escolar e na página electrónica, no prazo máximo de 10 dias úteis, após o limite de apresentação das candidaturas.

Alcochete, 09 de Setembro de 2010. — A Directora, *Aida Maria de Jesus Lopes*.

203678587

Agrupamento Vertical de Escolas de Azeitão

Aviso n.º 18305/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial

1 — O Agrupamento de Vertical de Escolas de Azeitão torna público que se encontra aberto o procedimento concursal comum em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e do previsto na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, de acordo com a autorização da DRELVT-EMPAAG.

2 — Número de postos de trabalho: 9 postos de trabalho com a duração máxima de 4 horas/dia (3€/hora).

3 — Local de trabalho: Agrupamento Vertical de Escolas de Azeitão, com sede na Escola Básica 2.3 de Azeitão, Rua António Maria de Oliveira Parreira, Vila Nogueira de Azeitão, 2929-501 AZEITÃO.

4 — Caracterização dos postos de trabalho: exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efectuado, competindo-lhe, designadamente, os serviços de limpeza, vigilância e acompanhamento das crianças.

5 — Requisitos de admissão:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — Habilitações e qualificações necessárias: escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

7 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

8 — Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado nos serviços de administração escolar da sede do agrupamento (Escola Básica 2.3 de Azeitão).

9 — Método de selecção: considerando a urgência do recrutamento, por motivo de início do próximo ano escolar, e de acordo com a legislação em vigor, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — Avaliação Curricular (AC).

9.1 — Habilitações literárias (20%):

a) Escolaridade obrigatória — 15 valores;

b) Habilitação superior à escolaridade obrigatória — 20 valores.

9.2 — Experiência profissional com alunos (25%):

a) Até 1 ano de serviço — 5 valores;

b) De 1 a 2 anos de serviço — 10 valores;

c) Mais de 2 anos de serviço — 15 valores.

9.3 — Experiência profissional no agrupamento (50%):

a) Até 6 meses — 10 valores;

b) De 6 meses a 1 ano — 15 valores;

c) Mais de 1 ano — 20 valores.